



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1635 – Carnaubais/RN, Segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2023

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

**VEREADORES**

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## LICITAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.11.10.0002**  
**ATA DE JULGAMENTO DOS**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2023, às 09:00, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, situado à Praça Santa Luzia, 20, Centro, Carnaubais/RN, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria GP nº 131/2022, de 26 de outubro de 2022, e portaria nº 053/2023, por ato da Excelentíssima Senhora Prefeita Constitucional reuniu-se para abertura e julgamento da documentação de habilitação para o presente chamamento público, destinado a CREDENCIAMENTO DE especializada na prestação de serviços de exames de RAIOS X, de acordo com a tabela do SAI/SUS, editada pelo Ministério da Saúde, compreendendo coleta e análise conforme as quantidades e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

Inicialmente informamos que apesar de ter sido dada a devida publicidade para com o 3º AVISO como o caso requer com publicações no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS EM 06/02/2023, as fls. 159, nenhum licitante interessado compareceu ao presente CREDENCIAMENTO, e desta feita DECLARAR a mesma DESERTA.

A Comissão de Licitação por meio do Presidente, decidiu

devolver os presentes autoridade superior para que a mesma decida qual providência a ser tomada em razão do objeto do presente procedimento, nada mais havendo a tratar, agradeceu aos presentes e determinou a leitura desta Ata que foi por todos achada conforme e, por esta razão, aprovada e assinada, pelos presentes.

**FLUSSIEUR AURELIO VIEIRA GALDINO**

Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitação

**GERLANY ADELINO ARAUJO FELINTO**

Membro da Comissão Permanente de Licitação

**MARIA AUSENI BESERRA**

Membro da Comissão Permanente de Licitação

## ADESÃO SRP (CARONA) Nº 001/2023.

A CPL, representada pelo seu Presidente, abaixo assinado, consoante autorização do Sra. Prefeita **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**, na qualidade de ordenador de despesas, **vem abrir o presente Procedimento Licitatório de ADESÃO SRP (CARONA) nº. 001/2023 para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MEDICAMENTOS, FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS E MATERIAL LABORATORIAL**, visando atender às necessidades do Município de CARNAUBAIS/RN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A ADESÃO SRP tem como fundamento a Lei 8.666/1993, assim como a Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 015/2017.

**RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na Pessoa Jurídica **R 5 SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ **33.853.517/0001-82**, uma vez que a mesma é a detentora dos melhores preços constantes na Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial 014/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de São Pedro/RN.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica **R 5 SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ **33.853.517/0001-82**, no valor de **R\$ 2.897.898,00** (Dois milhões oitocentos e noventa e sete mil oitocentos e noventa e oito reais), levando-se em consideração que os preços registrados na ARP encontram-se abaixo do preço médio praticado pelo mercado local, e que o valor global corresponde a 50% (cinquenta por cento) do total registrado na Ata, conforme tabela abaixo:

Carnaubais/RN, 24 de fevereiro de 2023.

Respeitosamente,

**FLUSSIEUR AURELIO VIEIRA GALDINO**  
PRESIDENTE INTERINO CPL

**ADESÃO SRP (CARONA) Nº 004/2023.**

A CPL, representada pelo seu Presidente, abaixo assinado, consoante autorização do Sra. Prefeita **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente Procedimento Licitatório de ADESÃO SRP (CARONA) nº. 004/2023 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ESTRUTURA FISICA DOS IMOVEIS DE DOMINIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A ADESÃO SRP tem como fundamento a Lei 8.666/1993, assim como a Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 015/2017.

**RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na Pessoa Jurídica **CONCRETIZA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **09.026.534/0001-61**, uma vez que a mesma é a detentora dos melhores preços constantes na Ata de Registro de Preços 1025001/2022, decorrente da Concorrência 001/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Ipangaçu/RN.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica **CONCRETIZA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **09.026.534/0001-61**, com o maior percentual de desconto em 5%, (cinco por cento), levando-se

em consideração que os descontos registrados na ARP encontram-se acima do praticados pelo mercado local, em conformidade com o termo de referencia da Prefeitura de Carnaubais.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	UND	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ESTRUTURA FISICAS DOS IMOVEIS DE DOMINIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARNAUBAIS.	SERVIÇO	5%

Carnaubais/RN, 27 de fevereiro de 2023.

Respeitosamente,

**FLUSSIEUR AURELIO VIEIRA GALDINO**  
PRESIDENTE INTERINO CPL/PREGOIEIRO

**EXTRATO DE DISPENSA 002/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2023.02.07.0006  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.  
CONTRATADO: **SANDRO MORETTE DA SILVA COTIA JUNIOR-ME**, inscrita no CNPJ **27.232.502/0001-02**  
OBJETO: REFERE-SE À Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de recarga de gás oxigênio medicinal visando atender as necessidades do Hospital Maternidade do município de Carnaubais/RN  
VALOR TOTAL: **R\$ 152.990,00.** (cento e cinquenta e dois mil novecentos e noventa reais)

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inciso II.

Em cumprimento às determinações estabelecidas pelo Art. 16, inciso II, da Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, apresentamos abaixo as informações concernentes aos recursos destinados às despesas decorrentes da contratação em epígrafe:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Gestora	3	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBAIS</b>	
Órgao Orçamentário	3000	Fundo Municipal de Saúde	
Unid_Orçamentária:	3001	Secretaria Municipal de Saúde	
Função_Governo:	10	Saúde	
Sub_Função:	302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	28	Gestão e Funcionamento da Saúde	
Proj_Atividade:	2.56	Manutenção das Atividades do Hospital Maternidade	
ELEMENTO DESPESA:	<b>33.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica	
Código_Redutor	584/585/587	Fonte de Recurso:	1.600.0000/1.704.0000/1.635.000

Carnaubais, 27 de fevereiro de 2023.

**FLUSSIEUR AURELIO VIEIRA GALDINO**  
PRESIDENTE INTERINO DA CPL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**GABINETE**

*Dispõe sobre LICENÇA Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 04/2023, Processo Licitatório nº. 2023.02.15.0014, fundamentada no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/21, visando a CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES PARA A JORNADA PEDAGÓGICA, onde a escolha recaiu sob a pessoa jurídica de Manoel Cavalcante de Souza Castro, sob o CNPJ nº 34.341.062/0001-89, no valor total de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Srº. Flussieur Aurélio Vieira Galdino, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 27 de fevereiro de 2023.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a Licença Prêmio no Período de 06 (Seis) meses, contados a partir de **24/02/2023**, e com termino em **24/08/2023**, ao Servidor(a) o(a) Srª. **Francisca de Assis da Silva Bezerra**. Com Matrícula **013315-9**, com admissão no Cargo de **ASG** em **26/06/1995** lotada na secretaria municipal de Educação.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

**LEGISLATIVO**

**PORTARIA: 018/2023**

*Dispõe sobre CONCESSÃO DE DIÁRIAS para Viagem, de Interesse Público, de Servidores do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e da outras providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, Resolução de nº 010/2016-TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela Resolução de nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020 e RESOLUÇÃO de nº 002/2023 do Legislativo Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) Diária – sem pernoite –, perfazendo o valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) em favor da Srª. **Maria Eudiene da Silva Benevides**, Presidente do Legislativo, CPF nº 062.702.754-74, com o objetivo de Tratar de Assunto concernente ao Termo de Cooperação (assinatura) na Sede do ITEP-RN, no dia 28 de fevereiro de 2023, conforme memorando, roteiro e despacho anexados ao processo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA  
Gabinete da Presidência, em 27 de fevereiro de 2023.

**Maria Eudiene da Silva Benevides**  
Presidente

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA 104/2023 24 de Fevereiro de 2023.**